



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 4/2026/SEPLAN - DIRAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0088.019057.00028/2026-17

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2026 - ComprasGov nº 90216/2026

OBJETO: Aquisição de veículos elétricos e veículos híbridos, bem como estação de recarga para veículo elétrico, devidamente instalada e operacional, destinados à modernização da frota oficial.

LICITANTE: ACRE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

ITEM: 02

1. ITEM 02 – VEÍCULO TIPO SEDAN HÍBRIDO

1.1. **Marca/Modelo ofertado:** TOYOTA/COROLLA HYBRID GLI HEV, FABRICAÇÃO: 2026 – VERSÃO 2026.

1.2. **Requisitos técnicos**

REQUISITO EXIGIDO	PROPOSTA/FICHA TÉCNICA	ATENDIDO (SIM/NÃO)
I. Sedan	Veículo homologado na categoria <i>sedan</i> urbano/institucional	SIM
II. sistema híbrido pleno (Full Hybrid – HEV), com operação automática entre motor elétrico e motor a combustão, permitindo tração exclusivamente elétrica em baixas velocidades	Sistema Híbrido Pleno (HEV) com transmissão Hybrid Transaxle (CVT) e seletor de modo EV (Electric Vehicle)	SIM
III. motorização bicomcombustível (gasolina/etanol)	Motor a combustão 1.8L VVT-i Flex (Etanol / Gasolina / Elétrico)	SIM
IV. capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes	Ficha técnica confirma configuração para 5 lugares	SIM
V. airbags laterais	Equipado com pacote de segurança passiva contendo 7 airbags (frontais, laterais, de cortina e joelho do motorista)	SIM
VI. porta-malas com capacidade mínima de 450 litros	Capacidade oficial de porta-malas de 470L	SIM
VII. motorização híbrida e elétrica, com potência mínima combinada de 160 cv, a partir da motorização de 1.8 a combustão	Motor a combustão 1.8L VVT-i (101 cv) e motor elétrico (72 cv). Potência combinada do sistema híbrido 122 cv	NÃO
VIII. transmissão automática	Transmissão automática <i>Hybrid Transaxle</i> (CVT)	SIM
IX. assistente de partida em rampa	Equipado com Assistente de Partida em Subida (HAC - <i>Hill-Start Assist Control</i>)	SIM
X. chave presencial (keyless) e partida por botão	Dispõe de <i>Smart Entry</i> (chave presencial) e <i>Start Button / Push Start</i> (partida por botão)	SIM
XI. classificação “A” no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV/INMETRO)	Classificação “B” no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV/INMETRO)	NÃO
XII. rede de assistência técnica autorizada no Estado do Acre	Concessionária autorizada Xapuri Motors (Acre Comércio e Administração LTDA) estabelecida na BR-364, nº 4245, em Rio Branco/AC	SIM

XIII. sistema de logística reversa para as baterias de tração, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)	Declaração do licitante	SIM
--	-------------------------	-----

1.3. **Análise descritiva:** A proposta apresentada do veículo Toyota Corolla Hybrid GLi HEV apresentou desconformidade técnica quanto à potência mínima combinada de 160 cv e a classificação “A” no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV/INMETRO). A proposta não atende aos requisitos técnicos estabelecidos no termo de referência, anexo ao Edital.

2. CONCLUSÃO

Diante dos elementos analisados e com fulcro nas exigências contidas no Edital e nos ditames da Lei nº 14.133/2021, opina-se pela:

DECLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela ACRE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA para o **ITEM 02 – VEÍCULO TIPO SEDAN HÍBRIDO**, por descumprir requisitos técnicos estabelecidos no Edital.

Déborah Vasconcelos de Araújo
Diretora de Administração e Finanças - DIRAF
Decreto nº 205-P, de 05 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH VASCONCELOS DE ARAUJO, Diretor(a)**, em 14/10/2026, às 13:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0023210808** e o código CRC **5D8A4982**.

Referência: Processo nº 0088.016723.00033/2026-12

SEI nº 0023210808



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
ANÁLISE TÉCNICA - ITEM 02 Nº 0000394/2026



Documento assinado eletronicamente por **ALAF TIAGO DO NASCIMENTO BARROS**, em 15/10/2026, às 08:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP9D78D9 399E325E 68FA5645 8AA818E9** e código CRC **8B0AFB**